

ATO DO PRESIDENTE Nº 462, de 02/06/2020

Ratifica o deferimento da justificativa de falta apresentada pelo Vereador Ian Francisco Zanirato Salomão, em razão da ausência na 68ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18/05/2020.

CONSIDERANDO a ausência do Vereador Ian Francisco Zanirato Salomão na 68ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 18/05/2020;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 080/20-SO, protocolizado em 26/05/2020, dentro do prazo regimental, em conformidade com o § 2º do art. 321 do Regimento Interno da Casa, por meio do qual o Vereador justifica sua falta;

CONSIDERANDO que o Plenário aprovou o Requerimento nº 080/20-SO, por onze (11) votos favoráveis, registrada uma abstenção, na 69ª Sessão Ordinária realizada em 1º de junho de 2020, deferindo o pedido e acatando a justificativa de falta em questão,

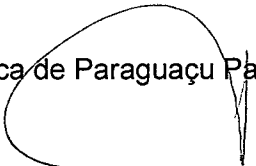
SERGIO DONIZETE FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, expede o seguinte

A T O:

Art. 1º - Fica ratificado o deferimento do Plenário, ocorrido na 69ª Sessão Ordinária de 01/06/2020, em face da justificativa de falta apresentada pelo Vereador Ian Francisco Zanirato Salomão em razão da ausência na 68ª Sessão Ordinária realizada no dia 18/05/2020, por motivo de estar impossibilitado de exercer suas atividades normais entre os dias 17 e 31/05/2020, em conformidade com cópia da notificação de isolamento expedida pelo Departamento de Saúde da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, que objetiva prevenir a dispersão do novo Coronavírus, ao encontro do previsto no art. 321, § 1º, inciso IV, do Regimento Interno.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 2 de junho de 2020.



SERGIO DONIZETE FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em local público do costume.



MARCELO TORTOLERO ARAUJO LOURENÇO
Chefe de Gabinete